

PORTARIA N° 140, DE 13 DE JUNHO DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

Art. 1º – O disposto na Resolução nº 01/2012, que institui o Regulamento Disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná – IFPR, bem como o relatório disciplinar da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR – Campus Umuarama e Campus Avançado Goioerê.

RESOLVE:

Art. 2º – Instaurar o Processo Disciplinar Discente, formalizado pelo processo nº 23404.000550/2017-38.

Art. 4º – Designar os servidores que irão compor a comissão de condução do referido Processo Disciplinar Discente, conforme relação abaixo:

Presidente – Debora da Costa Pereira – SIAPE 1998697

Membro – Maicon Vinicius de Paula – SIAPE 2322410

Membro – Viviane Martins de Souza Teixeira – SIAPE 1133463

Art. 5º – A comissão atuará conforme os prazos estabelecidos pela Resolução nº 01/2012 – IFPR, a partir da publicação desta portaria e se extinguirá após o encaminhamento do Relatório de Conclusão à Direção Geral do IFPR – Campus Avançado Goioerê.



**Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretor-Geral